



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

Comunicação n° 341/13 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1) Processo 203/2013: Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: SE Búzios – Campeonato Estadual da Série B/C – categoria sub-17.

2) Processo 232/2013: Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Itaboraí Profute FC – Campeonato Estadual da Série B/C – categoria sub-15.

3) Processo 233/2013: Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: ArtSul FC – Campeonato Estadual da Série B/C – categoria sub-15.

4) Processo 275/13

Recursos Voluntários

Recorrentes: América FC e Goytacaz FC

Recorrida: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional, que condenou o Goytacaz FC a perda de pontos e multa de R\$



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.000,00 (mil reais), quanto à imputação (2 vezes) do art. 214
CBJD.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2013, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária